

COMÉRCIO DE PORTIMÃO

SEMANÁRIO DE DEFESA REGIONAL

Fundador: AUGUSTO M. LEAL



Proprietária - Elvira da Conceição Leal
Redacção e Administração
R. da Hortinha, 33-B r/c - PORTIMÃO

Director - PEDRO OCTÁVIO DA C. LEAL
Director-Adjunto - ORLANDO DA C. LEAL

Publica-se às Quintas-Feiras
Assinatura Anual 750\$00 - Preço Avulso 20\$00
Impressão: Congrafica Lisboa

OS ÍDOLOS DO REGIME ABRILINO

Por CARLOS DA COSTA CAMPOS E OLIVEIRA

A falta de capacidade financeira e vontade política para realizar quaisquer empreendimentos de utilidade pública e tendo terminado a rapina ou indigna apropriação de muitas obras devidas à operosidade e à competência dos governos nacionais do Estado Corporativo, o regime implantado em 25 de Abril de 1974 passou a fazer grande algararra cada vez que consegue juntar uns patacos para levantar em qualquer praça pública uma placa ou um busto em honra de um dos seus ídolos maçónicos ou dos seus heróicos e aguerridos lutadores anti-fascistas.

Ardendo em furores revolucionários, os capatazes dos bandos abrilinos encontraram um modo patusco para homenagear ou exaltar os seus patronos e padrinhos ideológicos: a concessão de condecorações, galardões e promoções a título póstumo!

É certo que os defuntos, distinguindo desse modo pelos seus correligionários ainda vivos, não estão em condições de protestar contra a bagunça e agitação a que os tartufos do regime sujeitam as suas memórias; também é certo que em nada eles são incomodados com o aproveitamento feito dos seus nomes em favor das habituais incontinências ideológicas dos demagogos e videirinhos da política; mas a verdade é que eles repousariam bem mais tranquilamente nas sepulturas, se aqueles que se dizem herdeiros do seu pensamento e comportamento político não fizessem tão grosseiras palhaçadas e se mostrassem capazes de produzir, a favor dos portugueses, obra que se visse e na qual os vindouros pudessem orgulhar-se da qualidade de portugueses.

O caminho tomado pelos responsáveis políticos, no tratamento póstumo a que resolveram submeter os que já deixaram esta vida de trabalhos, não oferece qualquer perigo ou inconveniente, mas cobre de ridículo quantos o têm percorrido.

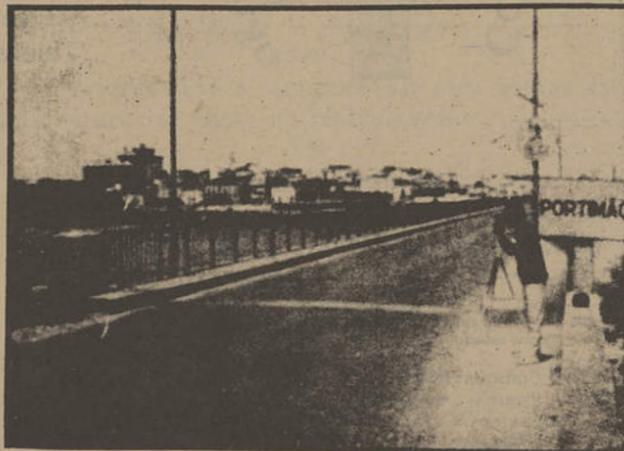
Também os pais da pátria, em reinação no anfiteatro de S. Bento, à falta de importantes problemas nacionais dignos dos seus prestantes e inteligentes desvelos, têm desviado muitas das horas generosamente estipendiadas pelo Zé Povinho para se darem ao luxo de lavar reclamações, protestos,

moções e outras baboseiras, versando assuntos respeitantes a países que não lhes passaram qualquer procuração.

Por isso, dada a tendência manifestada pela classe política para se desviar da sua própria missão, não é

NO PRÓXIMO ANO

CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE SOBRE O ARADE



O Governador Civil de Faro revelou que a nova Ponte sobre o Rio Arade, em Portimão, deverá começar a ser construída em 1987.

Cabrita Neto disse ainda que falta apenas definir qual o tipo de ponte a ser construída, decisão que depende da opção de tornar navegável ou não o rio Arade desde Portimão até Silves.

O Governador Civil referiu que o Secretário de Estado das Vias de Comunicação na recente visita ao Algarve, afirmou que esta obra tem um carácter de prioridade máxima.

A ponte deverá ser implantada a norte da povoação da Mexilhoeira da Carregação, evitando a passagem pela cidade de Portimão o que permitirá assim um melhor escoamento de tráfego

Continua na pág. 4

ESCOLA INTERNACIONAL DO ALGARVE

A Escola Internacional do Algarve recebeu no passado dia 26 de Maio, em visita de trabalho a Secretária do Ensino Básico e Secundário, Dr.ª Marília Raimundo e o Director-Geral do Ensino Particular e Cooperativo, Dr. Emílio Augusto Pires, acompanhados pelo Governador Civil do Distrito, Cabrita Neto.

O Director-Geral inteirou-se de todo o curriculum da Escola mostrando-se receptivo à resolução de todos os problemas que possam surgir no âmbito escolar.

Mostrou-se agradavelmente surpreendido com o aumento de frequência que se vem notando de ano para ano, o que demonstra que há qualidade no ensino.

A Direcção da Escola registou com o maior prazer a presença dos visitantes, testemunhando-lhes o seu desejo de que estas visitas se repetissem.

NA MATRIZ DE PORTIMÃO

ORDENAÇÃO DE NOVO SACERDOTE

O novo sacerdote da nossa Diocese, Carlos Alberto César Horais Chantre que o Senhor Bispo do Algarve irá ordenar de Presbítero na Igreja Matriz de Portimão, no próximo dia 28 de Junho, pelas 17 horas, nasceu a 15 de Maio de 1952, na cidade do Mindelo, em Cabo Verde.

Em 1964, com parte da instrução primária feita, veio para Lisboa, onde, depois de completar os estudos liceais, ingressou na Escola Agrícola de Paião, onde se formou em Agente Técnico Agrícola, tendo posteriormente feito os complementares na Escola de Santarém. Terminando o

Curso, em 1971, regressa a Cabo Verde, onde, em Santiago, faz estágio correspondente de especialização em Culturas Tropicais e Horticultura. Nesse mesmo ano é integrado nos Serviços de Economia da então Província de Cabo Verde, tornando-se assim, com vinte anos, um dos funcionários mais novos do território.

Durante todo o tempo que esteve em Cabo Verde, andou sempre ligado aos serviços paroquiais, tendo mesmo sido dirigente da JOC diocesana e paroquial e leccionado a cadeira de Religião e Moral nas Escolas.

Em 1973, é cha-

Continua na pág. 4

POR AMOR DE DEUS, SRS. DAS RÁDIOS LOCAIS

Somos dos que nos apraz registar e louvar as pessoas que tomaram a iniciativa de enriquecer a nossa região com mais esses meios de comunicação e cultura postos à disposição das populações.

Não pretendemos fazer crítica negativa ou destrutiva com o reparo que passamos a expor, nem desmotivar os jovens mas precisamente por que se trata de um meio de comunicação e cultura, pensamos que não pode continuar a ser utilizado como tem sido. Julgamos ser devido a muita juventude de alguns dos seus colaboradores, mas, por outro lado, achamos que esses elementos deviam ter alguém responsável a seu lado ou na sua base que evitasse os desmandos e liberdades de linguagem que ouvimos que tocam quase as raiais da obscenidade, além dos atropelos do português cu como se costuma dizer "os pontapés na

Continua na pág. 4

JOVEM PORTUGUÊS!

Não recels a dura luta do momento presente.

Os Portugueses do passado mostraram-te o CAMINHO.

Serás TU, com a ajuda de Deus que Indicarás o CAMINHO aos Portugueses do futuro.

M.M.T.

Supermercado



ALVORADA

RUA DIOGO GONÇALVES, 7 - TELEF. 22700
8500 PORTIMÃO (ALGARVE)
PORTUGAL

Self Service - English and French Spoken - Spirits and Wines
Many Imported Items - Low Prices

COMÉRCIO DE PORTIMÃO

SEMANÁRIO DE DEFESA REGIONAL

Redacção e Administração:

R. DA HORTINHA, 33 - B R/C - TEL. 27016
8500 PORTIMÃO**O NOSSO****27016**

DIRECTOR PEDRO OCTÁVIO DA C. LEAL
 DIRECTOR-ADJUNTO ORLANDO DA C. LEAL
 REDACTOR PRINCIPAL MARIA LUISA COUTINHO
 COORDENADOR GERAL ANTONIO G. BORRALHO
 SECRETÁRIA DA REDACÇÃO AIDA MARIA FIGUEIRAS
 SECRETÁRIA DA RECEPÇÃO LUISA A. COSTA

DEPARTAMENTO COMERCIAL/LISBOA — Paulino B. Fernandes

Av. S. João de Deus, 23-5.º Esq.

Telefs. 80 74 73/80 70 43 — Telex 12039-P — 1000 LISBOA

Impressão: CONGRÁFICA LISBOA

Distribuição: VASP (Soc. Transp. e Dist.) LISBOA

E ESTA HEIN!...

Maria Barroso, esposa de Mário Soares e primeira dama lusitana democrática, acompanhou o seu bem amado, no banquete de «entronização» que custou 20 mil contos, com um vestido que importou em 240 contos! E viva o «socialismo democrático»!...

★ ★ ★

No «antigamente», Salazar era filho de um caseiro, e Marcelo Caetano era filho de um modesto funcionário das Alfândegas. E não deixaram fortuna. Hoje, Mário Soares, Almeida Santos e Jaime Gama, democratas socialistas, têm grandes prédios e dispõem de elevados capitais!...

P. L.

INFORMAÇÕES ÚTEIS**FARMÁCIAS DE SERVIÇO**

DE 19/6 A 4 DE JULHO

19 - MODERNA	27 - MODERNA
20 - CARVALHO	28 - CARVALHO
21 - ROSA NUNES	29 - ROSA NUNES
22 - AMPARO	30 - AMPARO
23 - ARADE	1 - ARADE
24 - G. DIAS	2 - G. DIAS
25 - CENTRAL	3 - CENTRAL
26 - O. FURTADO	4 - O. FURTADO

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTIMÃO1.ª PUBLICAÇÃO
A N Ó N C I O

São citados os credores desconhecidos que gozem de garantia real sobre os bens penhorados aos executados para reclamarem o pagamento dos respectivos créditos, pelo produto de tais bens, no prazo de dez dias, depois de decorrida a dilação de vinte dias, que se começará a contar da segunda e última publicação deste anúncio.

Execução ordinária n.º 245/83 1.ª secção
 Exequentes - Manuel Francisco Pacheco Nunes e mulher Noémia da Piedade Silva Sebastião

Executado - Rogério Lourenço, residente em Raposinha, Mexilhoeira Grande, Portimão.

Portimão, 30 de Maio de 1986

O Juiz de Direito,

(António Paula Antunes Pina)

O Escrivão de Direito,

(Luís Filipe Lico)

("COMÉRCIO DE PORTIMÃO" 19/06/1986)

EMPREGADA — PRECISA-SEPARA CABELEIREIRA
TRATA TELEF. 25716**EDIMENDES**

Construção Civil, Lda.

**VENDA DE APARTAMENTOS
E
GARAGENS****OBRAS:**

— R. Bento Jesus Caraça — Portimão
 — Edifício Lamego — Praia da Rocha
 — Vila Oura — Praia da Oura — Albufeira
 Telef. 082-24471



(Fundado em 1978)

CENTRO MÉDICO OFTALMOLÓGICO:(de 2a. a 5a. feira, das 9,30 h às 13,00 h)
(6a. feira e sábado das 9,00 às 19,00 h)

- Consultas Diárias
- Pequena Cirurgia
- Campos Visuais
- Exercícios de Ortoptica
- Dra. Robertina Sales
Ex-Especialista do Hospital de Santa Maria
- Dr. Maia de Lima
Especialista do Hospital de Santa Maria
- Dr. Jorge Lé
Especialista do Hospital de Santa Maria
- Dr. Joaquim Figueiredo
Interno da Especialidade no Hospital de Santa Maria
- Dr. Miguel Faro Loureiro
Interno da Especialidade do Hospital de Santa Maria
- OUTRAS ESPECIALIDADES:**
- Dr. Primo António de Oliveira
Endocrinologia - Tisiologia - Nutrição
Especialista do Instituto Português de Oncologia
- Dr. Reis Rodrigues
Gastroenterologia - Especialista do Aparelho Digestivo
Ex-Assistente do Hospital dos Capuchos
- Dra. Manueia Capitão-Mor
Dermatologia - Doenças Venéreas
Especialista dos Hospitais Cívis de Lisboa
- Dr. Serra de Matos
Urologia
Director de Urologia do Hospital Distrital de Faro
- Dr. Dias Padrão
Especialista de Ortopedia - Ortopedia Infantil
Assistente do Centro Hospitalar Aveiro Norte
- Dr. Mário Apolinário
Neurologia
Especialista do Hospital de Faro
Ex-Especialista do Hospital dos Capuchos

**CONSULTAS MÉDICAS TODOS OS DIAS
SERVIÇO DE ENFERMAGEM**

(Aberto das 9 às 22 horas)

**ELECTROENCEFALOGRAFIA
ELECTROCARDIOGRAFIA**Quinta do Amparo, lote 30 - 4. Esq. e 5. Dt.
Telefones 25554 e 25555 - 8500 PORTIMÃO

(Por cima da Farmácia e Óptica AMPARO)

- Dra. Maria da Conceição Urpina
Electroencefalografia
Especialista de Neurologia do Hospital de Faro
- Dr. Fernando Reis
Ortopedista
Interno da Especialidade de Ortopedia e Fracturas dos H.C.L.
- Dra. Filomena Ramos
Reumatologia
Especialista do Instituto de Reumatologia
- Dra. Amélia Moreira
Cirurgia Plástica
Especialista do Hospital de Faro
- Dr. Roque da Cunha
Clínica Médica
Médico dos Serviços Médico-Sociais
- Dra. Maria Luisa Almeida
Doenças Nervosas - Psiquiatria
Especialista dos Serviços Médico-Sociais
- Dr. Jean Pierre Pereira de Castro
Médico de Ouvidos, Nariz e Garganta
Especialista do Hospital da Estefânia
- Dr. Leandro Nóbrega
Clínica Geral
- Dr. Carlos Medeiros
Clínica Geral
- Dr. Seruca de Morais
Ortopedia e Fracturas
- Dr. Artur Ferreira
Clínica Geral
Centro de Saúde de Faro
- Dr. Esaguy Manacas
Doenças Alérgicas e Pulmonares
- Dr. Monteny Ramos
Psicologia Clínica/Psicoterapia de Adultos
- Dr. João Sousa Lé
Psicólogo Clínico
Distúrbios de Aprendizagem e do Comportamento
- Dra. Ana Margarida Pereira de Castro
Interna da Especialidade de Pediatria do Hospital de Faro
- Dr. João Taborda
Doenças Alérgicas e Pulmonares
- Dr. J. Silva Parreira
Clínica Geral e Doenças Alérgicas

FESTIVAL DE MÚSICA ENCERRA COM BALLET GULBENKIAN

No próximo dia 25, o Ballet Gulbenkian encerra o X Festival Internacional de Música do Algarve que tem vindo a decorrer desde 26 de Abril passado. O Ballet Gulbenkian, fundado em 1965, é actualmente dirigido por Jorge Salavisa, depois de o ter sido por

Walter Gore e Milka Sparremblek.

Sem deixar de lado os bailados do repertório clássico, o Ballet Gulbenkian tem acentuado a sua orientação estética no campo do bailado contemporâneo. Se o seu repertório se tem enriquecido com coreografias de nomes

estrangeiros sonantes como Maurice Béjart, Christopher Bruce, Hans Van Manen ou Louis Falco, o Ballet Gulbenkian também tem vindo a contribuir para a consolidação do bailado de raiz portuguesa. É nesse sentido que tem pedido abundante colaboração de coreógrafos portu-

gueses como Francis Graça, Fernando Lima, Agueda Serra, Armando Jorge etc.

O X Festival Internacional de Música do Algarve que tem vindo a proporcionar espectáculos de grande qualidade, termina, assim, da melhor maneira esta temporada.

CARTÓRIO NOTARIAL DE PORTIMÃO

«J. M. DIONÍSIO, LDA.»

--- Certifico que por escritura de vinte e três de Maio de mil novecentos e oitenta e seis, lavrada de folhas setenta e sete a folhas setenta e oito verso, do livro de notas para escrituras diversas número Cento e Quarenta e Seis-8, do Cartório Notarial de Portimão, a cargo do notário licenciado Carlos Augusto Veloso Portela, foi constituída entre JOSÉ MANUEL MOLEIRO DIONISIO e MARIA ROSA DOS SANTOS REIS DIONISIO, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada com a firma em epigrafe que tem a sua sede em Portimão, e que se regerá pelo pacto social constante da presente fotocópia, que se compõe de quatro folhas.

1º

---A sociedade adopta a firma de "J.M. DIONISIO, LDA".

2º

--- A sua séde é na Rua Infante D. Henrique, número duzentos e um de polícia, na cidade, freguesia e concelho de Portimão.

3º

--- A sua duração é por tempo indeterminado entrando em actividade no dia de hoje.

4º

--- O objecto da sociedade é a venda e reparação de motores, serrelharia, oficina mecânica, vende e comercialização de acessórios e peças e todo o material para agricultura.

5º

--- O capital social é de UM MILHAO DE ESCUDOS, integralmente realizado em dinheiro, dividido em duas quotas uma de cem mil escudos e outra de novecentos mil escudos pertencentes a primeira ao sócio Maria Rosa dos Santos Reis Dionisio e a segunda ao sócio José Manuel Moleiro Dionisio.

6º

--- Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital mediante as condições

estabelecidas por deliberação a tomar em Assembleia Geral.

7º

--- Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que esta carecer, em condições de juro e reembolso a estabelecer em Assembleia Geral.

8º

--- São livres as cessões de quotas entre os sócios.

--- PARÁGRAFO ÚNICO:- Para a cessão de quotas a estranhos é necessário o consentimento dos sócios não cedentes, que reservam o direito de preferência, pagando a quota pelo valor que resultar de um balanço expressamente realizado para o efeito.

9º

--- A gerência e a representação da sociedade incumbem a ambos os sócios, que desde já são nomeados gerentes.

10º

--- Os gerentes estão dispensados de caução e serão ou não remunerados consoante o decidido em Assembleia Geral.

11º

--- A sociedade e qualquer dos gerentes poderão constituir mandatários, os quais podem ser pessoas estranhas à sociedade, com poderes gerais ou especiais.

12º

--- Para obrigar a sociedade são necessárias as assinaturas de ambos os sócios gerentes.

13º

--- Para os actos de mero expediente, basta a assinatura de qualquer sócio gerente ou mandatário, ficando os sócios impedidos de obrigar a sociedade em avales, fianças e abonações.

14º

--- As Assembleias gerais salvo nos casos em que a lei exige outras formalidades, serão convocadas por meio de cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de oito dias.

15º

--- Os documentos referentes à compra e venda, hipoteca, e permuta de veículos automóveis, poderão ser assinados por um só gerente, digo por dois gerentes.

--- Está conforme o original.

--- Cartório Notarial de Portimão, aos vinte e três de Maio de mil novecentos e oitenta e seis.

O Ajudante

(António Luis Santos Pinto)

("COMERCIO DE PORTIMÃO" 19/06/1986)

GAZETILHA

A EXPLOÇÃO DA CENTRAL NUCLEAR RUSSA

Impossível d'abafar,
Foi notícia patética,
A explosão nuclear
Na União Soviética.
Como é da tradição,
Falhou a informação,
(Pois por lá não há Abril).
Das mortes anunciadas,
Quantas foram contadas?
Só duas, ou duas mil?!

Nas colunas d'"O Jornal"
O Abelaira, coitado,
Como era natural,
Vejo trazer o recado:
"Muitos jornais da direita,
Com a intenção suspeita,
Enganaram os leitores,
E por manobra política
Tornam a coisa mais crítica
Ao aumentar os horrores."

Se nos Estados Unidos
Se desse tal explosão,
Digam lá os meus amigos
Qual seria a reacção?
Vinha a Maria dos Santos,
Dos Verdes, e mais uns tantos
Todos unidos, atrás.
E na marcha organizada
Estaria a rapaziada
Do tal Conselho da Paz.

Assim, a coisa é calada
Como aconteceu já antes,
Com a malta habituada
A engolir elefantes.
Fôsse o caso n'América,
A gritaria histórica
Chegaria ao Rossio,
Mas vindo o mal da Rússia
Vejam lá se essa súcia
É capaz de dar um pio.

ZÉ DO ARADE

"O primeiro perigo, o maior, o mais geral é certamente o comunismo sob todas as suas formas e a todos os graus".

PIO XI

* ASSINE ESTE JORNAL *

CASH & CARRY PROLAR

OS SUPER-RÁPIDOS E ECONÓMICOS

→ Quando se dirigir a qualquer dos Cash & Carry Prolar o abastecimento dos produtos alimentares, bebidas e produtos de higiene de que você precisa, é super-rápido, mais económico e está sempre garantido. A modernidade de processamento também conta e permite-nos um melhor e mais eficaz atendimento. Somos super-rápidos e eficientes. Onde quer que nos contacte, conte connosco.



- N.º 1 - Mesas - R. S. João de Deus 57/73
S. Bartolomeu de Mesas
- N.º 2 - Faro/Olhão - Est. Nacional n.º 125
Batemand - Olhão
- N.º 3 - Portimão - Av. 3.º Junto ao porto comercial
Portimão
- N.º 4 - V. Real de St. António - Av. da República
(Luzet) - Vila Real de St. António
- N.º 5 - Albultra - Urbanização comercial
-Vale de St. Maria - Albultra

EM BREVE
1985

N.º 6 - Quarteira/Luzet - Estrada Nacional
n.º 30



ANTÓNIO GUERREIRO DE MATOS
(Falecido em 17/5/86)

AGRADECIMENTO

Sua esposa e restante família agradecem reconhecidamente a todos quantos acompanharam o funeral do seu ente querido ou que de qualquer modo manifestaram o seu pesar.



EMÍLIA DE JESUS VARELA ALCAIDE
(Falecida em 17/6/86)

AGRADECIMENTO

Viúvo, filhos, genro, nora, netos e mais familiares, na impossibilidade de agradecerem a todas as pessoas que a acompanharam à sua última morada ou que, de qualquer forma lhes manifestaram o seu pesar, fazem-no por este meio muito reconhecidamente.



MANUEL ROSADO MARREIROS

AGRADECIMENTO

Seus sobrinhos agradecem reconhecidamente a todas as pessoas que o acompanharam à sua última morada ou que, de qualquer forma manifestaram o seu pesar.

O QUE É A FELICIDADE?

Por JOÃO MANUEL MAIA ALVES

Para muita gente a felicidade é algo inatingível. É uma condição que acham desejável, que tentam conseguir mas pensam que não pode ser alcançada.

Conhecemos pessoas que se dizem felizes mas que não correspondem à ideia que temos de felicidade. São muitas vezes indivíduos de género hoje muito vulgarizado de pessoas que tomam produtos à noite para dormir e de dia para estarem acordadas. Ouvir dizer a uma pessoa num estado que roça a apatia que se sente feliz torna-se um pouco suspeito.

Será que a felicidade existe? Para responder a esta pergunta é preciso saber o que significa a palavra felicidade. Como se pode falar duma coisa sem se saber o que ela é, sem se ter o conceito exacto do que ela significa. Vamos então à procura do que quer dizer felicidade.

Num livro saído em 1950 e intitulado "Dianética-Ciência Moderna da Saúde Mental" existe uma interessante definição de felicidade. Diz L. Ron Hubbard, o autor do livro: "A felicidade é ultrapassar obstáculos não desconhecidos ao avançar para um objectivo conhecido e, ao fazê-lo, durante a acção de conseguir o fim em vista, imaginar antecipadamente ou experimentar prazer."

É interessante esta definição. A primeira ideia que associamos à ideia de felicidade é um estado de sentir-se bem. Hubbard dá-nos algo um pouco diferente. Para ele a felicidade é acção, é fazer-se coisas, é vencer obstáculos. As dificuldades a ultrapassar têm de ser conhecidas como tem de ser conhecido aquilo que se pretende alcançar. Como é evidente, o prazer provém da vitória sobre as oposições que têm de ser vencidas para se chegar ao objectivo.

O prazer vem do sentido de realização.

Sentir felicidade por se sentir bem é felicidade de segunda classe. A felicidade como a define L. Ron Hubbard é um estado dinâmico muito mais satisfatório e que resiste muito melhor aos embates da vida.

Não há nenhum mal em uma pessoa sentir-se bem e, por essa razão estar feliz, mas uma felicidade ligada à obtenção de algo, com uso da nossa inteligência para escolher objectivos, identificar os obstáculos e arranjar meio de os vencer dá mais prazer e satisfação.

Falámos em inteligência. O que é? No mesmo livro "Dianética-Ciência Moderna da Saúde Mental" L. Ron Hubbard define inteligência como "a capacidade de descobrir, pôr e resolver problemas". É uma definição que parece perfeitamente lógica.

É nosso direito, é nossa obrigação sermos felizes. É um dever que temos para conosco e para com a nossa família, a nossa empresa, o nosso clube ou outro grupo e para com a humanidade. Saibamos ser felizes do modo mais satisfatório e proveitoso. Sejamos inteligentes na maneira de escolher e alcançar a nossa felicidade.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTIMÃO = A N O N C I O =

FAZ-SE SABER que no dia 23 do próximo mês de JULHO, pelas 9,30 horas, na sede da executada, sita na Rua Infante D. Henrique, 222, em Portimão, nos autos de Carta Precatória vinda da comarca de Ovar e extraída dos autos de Execução Sumária em que é exequente Marques de Oliveira & Cª Lda com sede em Cortegaça, e executada AGENCIA ALGARVIA DE REPRESENTAÇÕES, Lda, com sede na Rua Infante D. Henrique, 222 em Portimão, há-de ser posto em praça pela 2ª vez para se arrematar por metade do valor indicado no processo um empilhador da marca "FIAT", de matrícula 1060181, de cor amarelo.

Portimão; 6 de Junho de 1986

O Juiz de Direito,

(a) António Paula Antunes Pina

O Escrivão, Adj.

(a) Carlos Duarte Monteiro

("COMERCIO DE PORTIMÃO" 19/06/1986)

ORDENAÇÃO DE NOVO SACERDOTE

Continuação da 1.ª pág.

mado a cumprir o serviço militar obrigatório e frequenta o Curso de Sargentos Milicianos de Infantaria, em Tavira, onde obtém a especialidade de informações, Operações e Reconhecimento, tendo ficado colocado no mesmo quartel, para colaborar na instrução dos novos instrumentos.

Em 1976 é colocado no Regimento de Infantaria de Faro como 2º Sargento da Companhia Operacional, vindo a desempenhar aí o cargo de gerente da Messe de Sargentos de Faro e das Salas de Convívio da Unidade.

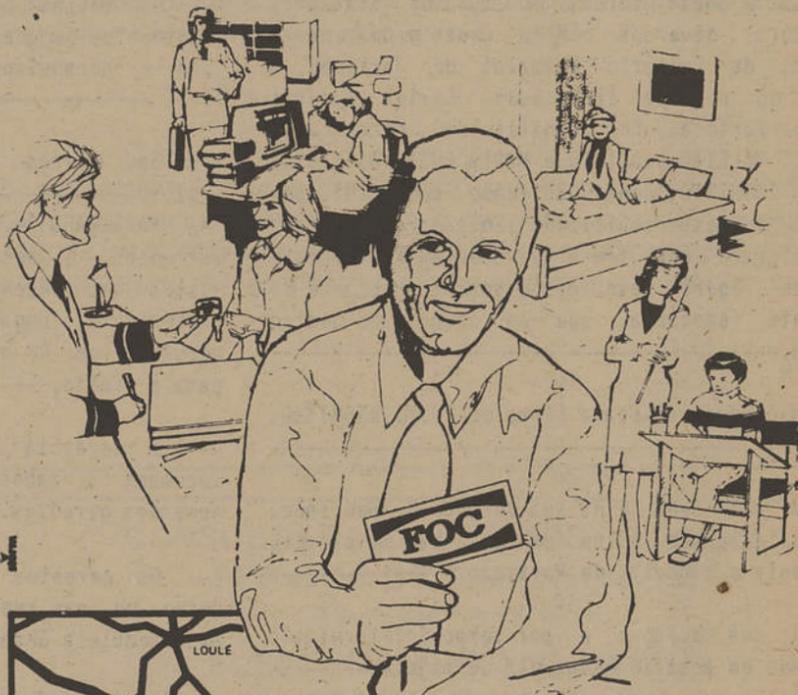
No ano de 1978 participa no 27º Curso de Cristandade do Algarve.

Em 1979 deixa o serviço militar e nesse mesmo ano ingressa no Seminário Maior de Évora para Servir a Igreja na Diocese do Algarve, tendo-se matriculado no Instituto Superior de Teologia em Évora.

Em 9 de Novembro de 1985 foi ordenado de Diácono pelo Bispo do Algarve na Igreja Matriz de Vila Real de Santo António.

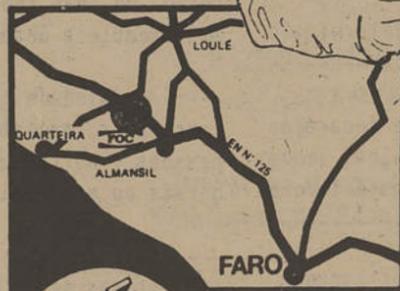
FAÇA
PUBLICIDADE
NO
"COMERCIO DE PORTIMÃO"

Uma porta aberta no Algarve...



...numa loja em Almansil

Para melhor servir o Algarve, a FOC abriu uma loja em Almansil. Nela encontra o tipo de mobiliário que gostará de adquirir e mostrar em sua casa, no seu escritório, na sua unidade hoteleira, nas escolas do seu Algarve. O desenho e a nobreza dos materiais dos móveis FOC integram-se em todos os ambientes, pela sua qualidade, e bom gosto. A FOC é herdeira duma alta tradição de fabrico. Tradição que se projecta no futuro.



FOC

SALÃO DE EXPOSIÇÃO E VENDAS

Estrada Nacional nº 125 - Quatro Estradas de Loulé • ALMANSIL • 8125 LOULÉ

PUBLIQUE

O RELATORIO DE CONTAS
DA SUA EMPRESA NO
"COMERCIO DE PORTIMÃO"

OS ÍDOLOS DO REGIME ABRILINO

Continuação da 1.ª pág.

para admirar que ela tenha considerado tarefa prioritária e autenticamente revolucionária a actualização ou "saneamento" do nosso passado histórico depois de se sujeitar este a um rigoroso exame à luz dos conceitos internacionalistas que presidem à caminhada do regime pela via socialista, tal como a constituição em vigor inexoravelmente dispõe e impõe.

Nos termos daquele processo de actualização, o regime defecado pela abrilada de 74 procedeu a importantes "saneamentos" na nossa História proclamando, certamente a título póstumo, como reaccionários e fascistas muitos dos nossos mais ilustres antepassados; foi assim que D. Afonso Henriques, Nuno Álvares Pereira, o Príncipe Navegador, Vasco da Gama, D. João II, Albuquerque, Camões, Mouzinho e outros que "por obras valorosas da lei da morte se foram libertando" passaram a ser alvo das injúrias e do desprezo dos revolucionários de pacotilha que infestam a nossa apodrecida e corrupta cena política.

Com efeito, a memória daqueles e de outros nobres vultos da nossa História tem sido, desde 1974, sistematicamente injuriada e difamada, não só pelos maiores das facções internaciona-

Continuação da 1.ª pág.

POR AMOR DE DEUS, SRS. DAS RÁDIOS LOCAIS

Continuação da 1.ª pág.

gramática". Isto para já não citar o falar à Ramalho Eanes (que julgávamos já estar livres), desses jovens colaboradores das Rádios locais.

Valha a verdade que isto não acontece com todas as Rádios locais que ouvimos, faça-se justiça, mas uma que não vamos dizer qual é há dias num passatempo que organizou, aos ouvintes que a contactavam telefonicamente, formulava-se uma pergunta em que o jovem locutor dizia só este "mimo" de português: "...Quantas letras há no cartaz ALUSIVEL a ...". E repetiu esta "bacorada" umas oito ou dez vezes aos ouvintes por que era contactado.

Por amor de Deus, srs. das Rádios locais, até parece que foram influenciados pelo recente acordo ortográfico com o Brasil.

NOVA PONTE SOBRE O ARADE

Continuação da 1.ª pág.

rodoviário.

Esta obra faz parte do projecto da variante à estrada nacional 125, a construir entre Lagoa e a Penina, num total de 11 quilómetros.

O troço de Estômbar, eliminando a passagem de nível à entrada desta povoação, foi já adjudicado e a obra foi contemplada este ano com uma verba de 130 mil contos, provenientes do PIDDAC.

ANGOLA, TERRA MÁRTIR

Temos vindo a verificar com desgosto e surpresa que Portugal vem alinhando com os restantes membros da C.E.E. na sua posição quanto à U.N.I.T.A., considerando não ser correcto apoiar a guerrilha de Savimbi, uma vez que tal apoio acentua a ajuda militar soviética ao governo angolano.

Lamentamos tal posição que vem pôr em causa a imparcialidade que, no mínimo, o Bloco Ocidental deve guardar perante o conflito entre o M.P.L.A. - P.T. e a U.N.I.T.A.

Que os Governos da C.E.E. não ajudem a U.N.I.T.A. admite-se, ainda que pensemos ser política errada, mas já não achamos correcto que o afirmem publicamente, porque tais afirmações poderão fazer ganhar novo fôlego àqueles que, nos E.U.A., têm procurado evitar que a Administração Reagan ajude aquele movimento. Todos sabemos das dificuldades que Savimbi tem enfrentado para conseguir o apoio dos E.U.A., o que só há pouco tempo conseguir. Não se prejudique, pois quem não se pretende ajudar.

É claro que lá está a doutrina de Estrada (1) para tranquilizar as consciências dos Governos que reconheceram o Governo do M.P.L.A. - P.T., mas não se deve confundir legalidade com legitimidade e se o Governo de Luanda detem a legalidade de facto consumado não possui a legitimidade da consagração através de eleições. Parafrazeando Eça de Queirós poder-se-à dizer: "Sobre a nudez forte da ilegitimidade o manto diáfano da legalidade".

Em toda esta questão torna-se necessário recordar factos aparentemente esquecidos.

A U.N.I.T.A. e a F.N.L.A. foram, juntamente com M.P.L.A., os movimentos de libertação que o Governo português reconheceu em Janeiro de 1975 como legítimos representantes do povo angolano, através da assinatura dos acordos de Alvor.

Esses Acordos previam a formação de um Governo provisório constituído pelos três movimentos, Governo esse que ainda deu os seus primeiros passos em 1 de Fevereiro de 1975 (estávamos então em Luanda e, ingenuamente, nele pusemos grandes esperanças), mas cedo foi solapado e logo se desfez pela interferência maquiavélica de Rosa Coutinho e dos restantes comunistas do M.F.A. e do governo gongalvista.

A U.N.I.T.A. e a F.N.L.A. viram-se, assim, forçadas a retirar de Luanda, após combates violentos na cidade contra o M.P.L.A. (assistimos a alguns em Fevereiro e em fins de Abril de 1975) dirigindo-se os ministros da U.N.I.T.A. para Nova Lisboa e ficando o movimento de Agostinho Neto senhor da capital.

A U.N.I.T.A. tem, portanto, fortes razões para existir e conduzir a luta que vem travando contra um governo ilegítimo porque não sufragado pelas populações angolanas. É um movimento de libertação que declarou a guerra justa contra os invasores cubanos e as marionetes por eles sustentadas como mandatários de Moscovo.

Declarar publicamente que o apoio à U.N.I.T.A. acentua a ajuda militar soviética ao governo angolano é sofismar a questão. É consabido que os soviéticos têm vindo a ajudar o M.P.L.A. desde que este desencadeou a luta armada (2), ajuda essa que se acentuou quando os cubanos começaram a desembarcar em Angola, ainda antes da retirada dos portugueses e que não tem cessado de se acentuar, com ou sem apoio à U.N.I.T.A.

Que o governo português não queira hostilizar o M.P.L.A. - P.T. compreende-se. Há razões da ordem económica em jogo, há cooperantes portugueses, há o desejo de reforçar posições e de manter elos de natureza sentimental, cultural e outros que quatro séculos de contactos geraram.

Compreende-se ainda que se discorde porque, como se disse acima, o governo do M.P.L.A. - P.T. não é um Governo legítimo. E não é um Governo legítimo porque não detem a representatividade do povo angolano nem tem o apoio da maior parte desse povo, não exerce autoridade sobre todo o território atabalhoadamente herdado

da potência colonizadora, não pode dispensar o suporte militar de um Estado estrangeiro - Cuba - -sob pena de se desmoroar e não provou, até agora, ter dado ao povo angolano a felicidade, o progresso e o bem estar que o partido de que dimana tão empenhadamente prometia e porque dizia lutar quando se reclamava de movimento de libertação. Vê-se qual é a libertação...

Com muita dificuldade, enfrentando muita incompreensão, a U.N.I.T.A. conseguiu, finalmente, qua a Administração Reagan a ajudasse na sua justa luta de libertação nacional. Não se prejudique o que tanto custou a obter porque lá longe, em Angola, homens valentes travam o passo ao Bloco de Leste como o travam os antissandinistas na Nicarágua, Napoléon Duarte em El Salvador, os patriotas afegãos no martizado Afeganistão ou a RENAMO em Moçambique.

São tudo facetas do mesmo combate entre os dois Blocos, de Leste procurando a sua expansão permanente, o Ocidental tentando travar-lhe o passo antes que engula todo o Globo.

É por estar bem consciente de toda esta diabólica estratégia soviética que Reagan não quer Estados comunistas às portas dos E.U.A. (3) como não o quer às portas da África do Sul, último bastião do Ocidente em África.

A História Mundial dos últimos quarenta anos tem sido feita de cedências ao Bloco liderado pelos soviéticos. Começaram em Yalta e só se reduziram com a Administração Reagan.

É tempo de inverter a maré ou, pelo menos, de a parar definitivamente. Nem mais um passo.

É nesta luta de usura que o Ocidente, na defensiva, vem travando com o Bloco rival não há lugar ao diálogo senão partindo de uma posição de força. A força é o unico "valor" que o Bloco de Leste respeita.

A História tem mostrado que não é cedendo ao vilão que compramos a nossa tranquilidade e a paz. Para que insistir no mesmo erro? Não serve de aviso o Pacto de Munique?

Ajude, pois, a Administração Reagan a U.N.I.T.A. e os outros movimentos que em diversos pontos do Globo conduzem, de armas na mão, uma heróica cruzada anticomunista com o mesmo empenhamento com que o Bloco de Leste ajuda o M.P.L.A. - P.T., o Governo fantoche de Kabul, os sandinistas, a FRELIMO e os outros títeres.

Deixemos aos Governos europeus a terrível responsabilidade histórica de não reagirem ao cerco mortal que paciente e insidiosamente a União Soviética vem pondo à Europa através da África (4).

J.A.M.

(1) Doutrina da efectividade ou doutrina de Estrada, do nome do Ministro dos Negócios Estrangeiros do México que a enunciou em 1930: um Governo deve ser reconhecido desde que exerça efectivamente a autoridade no interior e esteja em condições de cumprir os compromissos internacionais do Estado. Não se cuida mais de saber se o Governo a reconhecer é legítimo ou não. Ficam para trás os tempos da doutrina da legitimidade democrática.

-- André Gonçalves Pereira, "Curso de Direito Internacional Público". Valha a verdade que o Governo do M.P.L.A. nunca exerceu efectivamente a autoridade em todo o território do Estado. Implantou-se, isso sim, em Luanda e nas outras principais cidades, o que constitui um factor psicológico determinante do seu reconhecimento.

(2) Lembramos que o M.P.L.A. iniciou a luta armada em Angola em 4 de Fevereiro de 1961, atacando a prisão de Luanda.

(3) Se quando do desembarque dos anticastistas na Baía dos Porcos, em 15 de Abril de 1961, Kennedy não tivesse faltado com o prometido da aviação os E.U.A. talvez não tivessem agora o comunismo ao pé da porta.

(4) É sabido que personalidades tão díspares como Lenine e Salazar haviam tido a percepção de que a

LUÍS PEREIRA NEVES

DOENÇAS DE OLHOS

CIRURGIA OCULAR

ESPECIALISTA DO INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA

DE LISBOA

CONSULTÓRIO: Rua 3 - Lote 19

Quinta do Amparo - Portimão

(Junto ao ringue de patinagem)

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ANADIA

2ª PUBLICAÇÃO

A N Ú N C I O

O Mº Juiz de Direito do 2º Juízo da comarca de Anadia:

Faz saber que, na execução sumária nº 480/86 - 1ª Secção - movida por CERTECA, Cerâmica Técnica SARL, com sede na Malaposta, contra Tomé & Companhia Lda, com sede na Rua Infante D. Henrique nº 208 - Portimão, não se encontrando em actividade e os seus representantes legais estão ausentes em parte incerta, é esta executada para, no prazo de 5 dias finda a dilação de 30 contada da 2ª e última publicação do anúncio deduzir oposição, pagar à exequente ou nomear bens à penhora sob pena de se considerar devolvido à exequente o direito de os nomear.---

O pedido consiste no pagamento de 203 201\$70, juros e custas prováveis.-----

Anadia, 30. Abril.86

O Juiz de Direito,

ASSINATURA ILEGIVEL

O escrivão adjunto,

ASSINATURA ILEGIVEL

("COMÉRCIO DE PORTIMÃO" 19/06/1986)

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

2ª PUBLICAÇÃO

= A N U N C I O =

Na 2ª secção do 3º Juízo deste Tribunal Judicial de Santo Tirso corre seus termos uma EXECUÇÃO SUMÁRIA nº 342/84 em que é exequente CITROFA - INDUSTRIA DE CONFECÇÕES SARL com sede na Trofa, Santo Tirso e executada LINHA INTERNACIONAL - CONFECÇÕES LDA com sede em Rua D. Carlos I. Bloco H3. nº51 - Portimão. É esta executada citada para no prazo de cinco dias findos que sejam trinta de dilação contados da segunda e ultima publicação do respectivo anúncio, para deduzir oposição, pagar à exequente ou nomear bens à penhora sob pena de se considerar devolvido ao exequente e direito de nomeação de bens à penhora; para garantia do pagamento da quantia de 196.121\$90 acrescida de juros vincendos até efectivo pagamento.

Santo Tirso, 18 de Abril de 1986

A Juiz de Direito,

a) Maria Margarida Leandro Martins

A escrivã adjunta,

a) Esmeralda Paula Ferreira

("COMÉRCIO DE PORTIMÃO" 19/06/1986)

URBANIZAÇÃO DO MALHEIRO

(Alvará n.º 1/83 da C.M.P.)

LOTES PARA VIVENDAS

CONSULTE: R. M. TAQUELIM DA CRUZ

Rua A. F. Castilho, 45

Tel. 24253 - 8500 PORTIMÃO

Europa conquista-se pela África, tal a complementaridade económica e geoestratégica de ambos os continentes. Se a África do Sul deslizar para a órbita soviética estarão criadas as condições para a imposição do xeque-mate à Europa Ocidental. Será o triunfo do princípio "vencer sem combater" tão caro a Moscovo.

CARTÓRIO NOTARIAL DE PORTIMÃO «NOGUEIRA & FALCÃO, LIMITADA»

--- Certifico que por escritura de oito de Maio de mil novecentos e oitenta e seis, lavrada de folhas quarenta e oito a folhas cinquenta verso do livro de notas para escrituras diversas número Cento e Quarenta e Seis-B, do Cartório Notarial de Portimão, a cargo do notário licenciado Carlos Augusto Veloso Portela, foi constituída entre JAIME MARTINS NOGUEIRA e JOSÉ MARIA CARDOSO FALCÃO, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada com a firma em epigrafe que tem a sua sede em Estombar --Lagoa, e que se regerá pelo pacto social constante da presente fotocópia, que se compõe de cinco folhas.

10

---A sociedade adopta a firma "NOGUEIRA & FALCÃO, LIMITADA", e tem a sua sede no Calvário, na Estrada Nacional cento e vinte e cinco, número vinte e quatro, réz-do-chão, freguesia de Estombar, concelho de Lagoa.

20

---O seu objecto consiste no exercício das actividades de representação, importação, exportação e comercialização de produtos alimentares e de limpeza e matérias primas e decorativas para as indústrias de pastelaria e gelataria.

30

---A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir do dia um de Maio corrente, digo dia de hoje.

40

---O capital social é de UM MILHAO DE ESCUDOS, integralmente realizado em dinheiro já entrado na Caixa Social, dividido em duas quotas de quinhentos mil escudos pertencendo uma a cada um dos sócios.

50

---São exigíveis prestações suplementares de capital, por deliberação da Assembleia Geral, mas só até ao limite das suas quotas.

60

---É livre a cessão, total ou parcial, de quotas entre os sócios.

70

---Na cessão de quotas a estranhos, terão o direito de preferência a sociedade, em primeiro lugar e os demais sócios, em segundo lugar.

80

---O sócio que pretenda ceder a estranhos a sua quota, deverá avisar disso a sociedade e os demais sócios, por carta registada, informando do preço da cessão, quem é o cessionário e como e quando será feito o respectivo pagamento.

90

---Recebido o aviso, se a sociedade nada disser em contrário por carta registada e recebida pelo destinatário nos quinze dias seguintes, presume-se que renuncia ao exercício do direito de preferência.

100

---Decorrido o prazo estabelecido no artigo anterior, se os sócios nada disserem por carta registada e no mesmo prazo recebida pelo proponente presume-se, igualmente, que renunciam ao direito de preferência.

110

---A gerência da sociedade competirá a quem for nomeado em Assembleia Geral, ficando desde já nomeado gerente o sócio JOSÉ MARIA CARDOSO FALCÃO, com dispensa de prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- A gerência será ou não remunerada, conforme a Assembleia Geral deliberar.

PARÁGRAFO SEGUNDO:- Em juízo, ou fora dele, quer activamente, quer passivamente, a sociedade será representada e obrigada mediante a assinatura de um sócio gerente.

120

A sociedade poderá constituir mandatários e o gerente poderá delegar todos ou parte dos seus poderes de gerência, mediante procuração.

130

---O gerente não poderá obrigar a sociedade em fianças, letras de favor ou quaisquer outros

actos estranhos aos negócios sociais, ficando responsável para com a sociedade por todos os prejuízos que lhe causar.

140

---Falecendo algum dos sócios, a sociedade continuará com os seus herdeiros, os quais deverão indicar um de entre eles, e por simples carta, que a todos represente, enquanto a quota permanecer indivisa.

150

---Poderão os sócios, fazer suprimentos à sociedade, competindo à assembleia geral deliberar sobre se eles vencerão juros e qual a sua taxa.

160

---A sociedade poderá proceder à amortização de quotas nos seguintes casos:

---a) - Se a quota for alienada a estranhos, sem o consentimento da sociedade;

---b) - Se a quota for penhorada, arrestada, ou sujeita a qualquer outro procedimento judicial.

---PARÁGRAFO ÚNICO:- A amortização será feita pelo valor que resultar do último balanço aprovado e o seu pagamento será efectuado no prazo de um ano, a contar da data em que a amortização tiver lugar.

170

As Assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas, com antecedência não inferior a dez dias contados da data do respectivo registo, salvo nos casos em que a lei imponha formalidades ou prazos especiais.

180

---A Assembleia geral poderá determinar a constituição, além do fundo de reserva legal, de outros fundos, fixando, desde logo, a percentagem dos lucros a eles destinada.

---Está conforme o original.

---Cartorio Notarial de Portimão, aos oito de Maio de mil novecentos e oitenta e seis.

O Ajudante

António Luis Santos Pinto.

("COMERCIO DE PORTIMAO" 19/06/1986)

CARTÓRIO NOTARIAL DE LAGOA A cargo da Notária Catarina Maria de Sousa Valente «DIRK & DANIEL, LDA.»

--- CERTIFICADO para efeitos de publicação, que por escritura de 7 de Maio de 1986, lavrada neste Cartório, e exarada de folhas 45 a folhas 46 verso do livro de Notas 168-A, Dirk Leendert Nikolaas Willem Vuijk e Daniel Martins de Oliveira, constituíram entre si uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que adoptou a firma em epigrafe, e se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos a seguir fotocopiados, sendo a respectiva fotocópia composta de três folhas devidamente numeradas, rubricadas e autenticadas.

PRIMEIRO

---A sociedade adopta a firma "DIRK & DANIEL, LDA", tem a sua sede na Estrada de Carvoeiro, sem número de polícia, Poço Partido, freguesia e concelho de Lagoa, podendo, por deliberação da Assembleia Geral, transferir a sua sede social, bem como criar e suprir agências, filiais, ou quaisquer outras formas de representação social.

---Parágrafo único - A sua duração é por tempo indeterminado e o início da sua actividade conta-se a partir de um de Junho do ano corrente.

SEGUNDO

---A sociedade tem por objecto a construção civil.

TERCEIRO

---O capital social é de UM MILHÃO DE ESCUDOS, está integralmente subscrito e realizado em dinheiro, dividido em duas quotas iguais de QUINHENTOS MIL ESCUDOS cada, pertencendo uma a cada sócio.

---Parágrafo único - Poderão ser exigidas prestações suplementares de capital nos termos em que for deliberado em Assembleia Geral, por deliberação unânime dos sócios, e qualquer dos sócios poderá fazer à sociedade os suprimentos

de que ela carecer, nas condições que forem acordados.

QUARTO

---A cessão de quotas depende do consentimento da sociedade, que tem direito de preferência, em primeiro lugar, cabendo este direito, em segundo lugar, aos sócios não cedentes.

QUINTO

---Um - A gerência da sociedade, bem como a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertence a todos os sócios que, desde já, são nomeados gerentes.

---Dois - a sociedade obriga-se pela assinatura de qualquer dos gerentes, que exercerão a gerência sem caução e com ou sem remuneração, conforme deliberação da Assembleia Geral.

---Três - É expressamente proibido o uso da firma social em actos e contratos estranhos aos negócios sociais e, nomeadamente, em abonações, fianças e letras de favor.

---Quatro - Pode a sociedade conferir a estranhos poderes de gerência e pode qualquer sócio gerente delegar em estranhos os seus poderes de gerência e de representação social.

---Cinco - Nos contratos de compra e venda, troca e hipoteca de veículos automóveis, basta a assinatura de um gerente.

SEXTO

---As Assembleias Gerais, quando a Lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência de oito dias pelo menos.

---Está conforme

---Cartório Notarial de Lagoa, aos catorze de Maio de mil novecentos e oitenta e seis.

A 3ª Ajudante,

(a) Maria Luis Martins Ruivo.

("COMERCIO DE PORTIMAO" 19/06/1986)

CARTÓRIO NOTARIAL DE PORTIMÃO «RESTAURANTE IEMANJÁ, LDA.»

--- Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 23 de Maio deste ano, exarada de fls. 38 a fls. 39 do competente livro nº. 56-E, deste Cartório, foi alterado o artigo 5º. do pacto social da sociedade em epigrafe, que ficou com a seguinte redacção:

Artigo 5º.

--- A gerência da sociedade e a sua representação em Juízo ou fora dele, activa e passivamente, pertencem a todos os sócios, dispensados de caução e com ou sem remuneração conforme vier a ser deliberado em Assembleia Geral.

--- § 1º. - A sociedade fica válidamente obrigada em quaisquer actos ou contratos com as assinaturas conjuntas de dois sócios-gerentes.

--- § 2º. - Fica vedado aos gerentes, sob pena de responsabilidade pessoal, intervir em nome da sociedade em fianças, abonações, letras de favor e actos estranhos aos negócios sociais.

--- § 3º. - A sociedade, através dos seus gerentes, poderá constituir mandatários nos termos legais.

--- Está conforme com o original.

--- Cartório Notarial de Portimão, 02 de Junho de 1986.

O PRIMEIRO-AJUDANTE,

(João José Martins Cató)

("COMERCIO DE PORTIMAO" 19/06/1986)

CARTÓRIO NOTARIAL DE PORTIMÃO «ANTÓNIO DUARTE, LDA.»

---Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 14 de Abril do ano corrente, exarada de fls. 90 a fls. 91 do competente livro nº 55-D, deste Cartório, foi dissolvida, por acordo comum dos sócios, a sociedade em epigrafe, a qual não possuía activo nem passivo e as contas foram, na mesma data, aprovadas pelos sócios.

---Está conforme com o original.

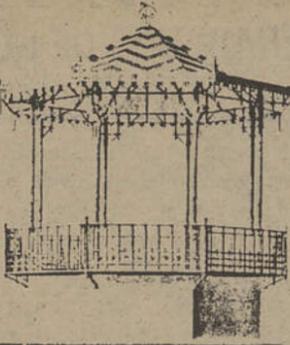
---Cartório Notarial de Portimão, 21 de Maio de 1986.

O PRIMEIRO-AJUDANTE,

(João José Martins Cató)

("COMERCIO DE PORTIMAO" 19/06/1986)

X Festival Internacional de Música



região de turismo do algarve

PROGRAMA

JUNHO 19, QUINTA - 21.30h.
LOULÉ - Quinta do Lago: Recital de guitarra
 Turíbio Santos; Villa-Lobos, Prelúdios n.ºs 4, 3 e 1 Valsa e choros; Fernando Sor, Variações sobre um tema de Mozart J.S. Bach, Chaconne; Mendelssohn, Canzonetta; M. Falla, Homenagem a Farruca Andre Jolivet, Comme un prélude; Edino Krieger, Prelúdio e Ritmata; Agustin de Barrios, A Catedral.

JUNHO -20, SEXTA 21.30h.
LAGOS - Igreja de Santa Maria: Recital de guitarra
 Turíbio Santos; Villa-Lobos; Prelúdios n.ºs 4, 3 e 1 Valsa e choros; Fernando Sor, Variações sobre um tema de Mozart J.S. Bach, Chaconne; Mendelssohn, Canzonetta; M. Falla, Homenagem a Farruca Andre Jolivet, Comme un prélude; Edino Krieger, Prelúdio e Ritmata; Agustin de Barrios, A Catedral.

JUNHO 24, TERÇA - 21.30h.
PORTIMÃO - Auditório Municipal: Espectáculo de bailado
 Ballet Gulbenkian; Jorge Salavisa, director artístico; Escargot; Louis Falco/Ralph McDonald; Interiores, V. Wellenkamp/Scriabine; Dança dos Espíritos, Christopher Bruce/música folclórica da América Latina.

JUNHO 24, TERÇA - 21.30h.
FARO - Claustro da Capela do Museu: Grupo Metais de Lisboa
 H. Schmid, Turmusik; M. Praetorius, Francies Toys and Dreames; G. Gabrielli, Canzon 6; J. Adson, Três peças para metais; Mozart, Allegro (de Eine Kleine Nachtmusik); G. Barboteu, Chansonnerie; Joly Braga Santos, Suite para metais; M. Arnold, Quinteto.

JUNHO 25 - QUARTA 21.30h.
PORTIMÃO - Auditório Municipal: Espectáculo de bailado
 Ballet Gulbenkian; Jorge Salavisa, director artístico; Hero, Louis Falco / Frank Tusa, Badal Roy, Radha Shottan; Bênção de Deus na Solidão, V. Wellenkamp/Liszt; Antigas Vozes de Crianças, V. Wellenkamp/George Crumb.

VENDE-SE

Condutora de fiambre semi-industrial (Celma) estado nova.
 Informa neste Jornal.

COMPRA-SE

Quintinha com casa de habitação, mesmo velha, na área de Portimão.
 Informa neste Jornal.

Hã mar e mar . . . Hã ir e voltar !

SE SENTIR FRIO

SAIA DA ÁGUA

O MAIS DEPRESSA POSSÍVEL

POSSE DO GABINETE COORDENADOR DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE ALGARVIO

Realiza-se no próximo dia 21 pelas 12.00 horas nas instalações da Câmara Municipal de Alcoutim, a tomada de posse do Gabinete Coordenador do Programa Integrado de Desenvolvimento Regional do Nordeste Algarvio.

O acto de posse será conferido pelo Ministro do Plano e da Administração do Território e contará com a presença do Primeiro Ministro e outros membros do Governo.

EUSEBIO'S SHOP

DE

RUI V. EUSEBIO

R. Diogo Gonçalves, 1
 R. Direita, 95-A
 Telefone 27866
 8500 PORTIMAO



CARTÓRIO NOTARIAL DE LAGOA «CARLOS BICHO, lda.»

--- Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 13 de Maio de 1986, outorgada neste Cartório Notarial do concelho de Lagoa-Algarve, a cargo da Notária Catarina Maria de Sousa Valente, e exarada de folhas 15 verso a folhas 17, do Livro de notas 34-D, Carlos da Conceição Bicho e Isaura Maria de Oliveira Machado Conceição, constituíram, entre si, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que adoptou a firma em epígrafe, e se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos a seguir fotocopiados, sendo a respectiva fotocópia composta por três folhas, que vão devidamente rubricadas, assinadas e autenticadas com o selo branco deste Cartório.

--- PRIMEIRO: - A Sociedade adopta a firma "CARLOS BICHO, LDA", durará por tempo indeterminado, a partir do dia um de Julho do corrente ano, terá a sua sede na Rua Carlos da Maia, rés-do-chão, sem número de policia, na vila, freguesia e concelho de Lagoa, podendo, por deliberação da Assembleia Geral, transferir a sua sede social, bem como criar e suprir agências, filiais ou quaisquer outras formas de representação social.

--- SEGUNDO: - A Sociedade tem por objecto a pintura construção civil e representações.

--- TERCEIRO: - O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é de QUINHENTOS MIL ESCUDOS, e corresponde à soma de duas quotas iguais, uma de cada sócio.

--- § ÚNICO: - Poderão ser exigidas prestações suplementares de capital, nos termos em que for deliberado em Assembleia Geral, e qualquer dos sócios poderá fazer à sociedade os suprimentos de que ela carecer, nas condições que forem acordadas.

--- QUARTO: - A cessão de quotas depende do consentimento da sociedade, que tem direito de preferência, em primeiro lugar, e em segundo os sócios.



Electricidade de Portugal
 EDP/Empresa Pública
 Centro Distribuição Algarve

Direcção Operacional de Distribuição Sul
 Centro de Distribuição Algarve

A PARTIR DE 1 JUNHO 1986 NOVO SISTEMA DE COBRANÇA

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES DOS CONCELHOS DE ALBUFEIRA, FARO, LAGOS, LOULÉ, PORTIMÃO, S. BRÁS DE ALPORTEL, SILVES, TAVIRA E VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

- Correspondendo a solicitações que lhe têm sido dirigidas, a EDP - Direcção Operacional de Distribuição Sul está a desenvolver os esforços necessários para que a cobrança dos consumos de electricidade seja mais facilitada para os Consumidores e mais adequada às realidades do presente. Neste sentido, implementaram-se com êxito, na Região Sul, sistemas de cobrança não-domiciliária que agora se vão estender aos concelhos acima indicados.
- Um ponto essencial dos novos sistemas implica a substituição da cobrança domiciliária, que se torna cada vez mais difícil e ineficaz. Em contrapartida, é posta à disposição dos Consumidores uma rede de locais de cobrança que cobrirá toda a população abrangida. Durante o mês a que disser respeito o pagamento do consumo de energia, o Consumidor poderá efectuar esse pagamento em qualquer dos locais de cobrança. Estes locais serão oportunamente divulgados e de fácil identificação.
- Referem-se também outras vias de pagamento, já hoje utilizadas, tais como:
 - Pagamento por transferência a partir da conta bancária do Consumidor.
 - Pagamento por envio de cheque ou vale postal.
 Em termos de comodidade para o Consumidor, o recurso à transferência bancária (sem quaisquer encargos adicionais) oferece grandes vantagens. Para utilizar esta forma de pagamento deverão os interessados contactar os nossos Serviços ou os Bancos.
- Serve ainda a presente informação para referir que num futuro próximo os consumos vão ser estimados. Periodicamente far-se-ão leituras que corrigirão os consumos a estimar, os quais poderão ser modificados por solicitação do consumidor. O consumo estimado será calculado a partir da média dos consumos dos últimos meses (máximo 12).
- É importante esclarecer que, quando se utilizarem os consumos estimados, mesmo assim os pagamentos a efectuar pelos Consumidores se referirão a consumos já efectuados, como poderá facilmente ser verificado comparando, na data do pagamento, a leitura do contador com a leitura que figura na factura. Não haverá, pois, cobrança antecipada.

Centro de Distribuição Algarve
 Rua Ataíde de Oliveira, 96
 Telef. 21615 - 8000 FARO

VENDE-SE

Um prédio na R. Vasco Pires, 7 em Portimão.
 Trata o próprio na mesma morada.

ANUNCIE NO «COMÉRCIO DE PORTIMÃO»

--- QUINTO: - UM - A gerência da sociedade, bem como a sua representação, em Juízo e fora dele, activa e passivamente, pertence a ambos os sócios, que, desde já, ficam nomeados gerentes, com os mais amplos poderes para a realização de todos os negócios relativos ao objecto social.

--- DOIS - A Sociedade obriga-se pela assinatura de qualquer um dos gerentes, que exercerão a gerência sem caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em Assembleia Geral.

--- TRES - É expressamente proibido o uso da firma em actos e contratos estranhos aos negócios sociais e, nomeadamente, em abonações, fianças e letras de favor.

--- QUATRO - A Sociedade pode conferir a estranhos poderes de gerência, assim como qualquer sócio gerente pode delegar em estranhos os seus poderes de gerência e de representação social.

--- CINCO: - Nos contratos de compra, venda, troca e hipoteca de veículos automóveis é apenas necessária a assinatura de um gerente.

--- SEXTO: - As Assembleias Gerais, quando a lei não prescreva outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada, dirigida aos sócios, com a antecedência de, pelo menos, oito dias.

--- SETIMO: - A Sociedade não se dissolve por morte ou interdição de qualquer um dos sócios.

--- Está conforme.

--- Cartório Notarial de Lagoa, aos 21 de Maio de 1986.

A 3ª Ajudante,

a) Maria Luís Martins Ruivo

("COMÉRCIO DE PORTIMÃO" 19/06/1986)

OS ÍDOLOS DO REGIME ABRILINO

Continua na última pág.

listas, como também por toda a canalha estrangeirada que exhibe a sua imbecilidade na TV, na Rádio, na Imprensa chula, no teatro, no cinema, na literatura, na música e nas artes. São disso perfeito exemplo as revoltantes macaqueações exibidas ainda hoje na TV, a propósito de concursos e espectáculos diversos, mesmo quando se declara cinicamente a intenção de divulgar os personagens e factos da História Pátria.

Enquanto aqueles bandalhos expressavam de diversos modos o seu ódio à nossa Pátria e o desprezo pelos valores morais e cívicos cultivados pelos nossos Avós, aqueles renegados exaltaram todos quantos desserviram a Nação, a dividiram em facções, atentaram contra os valores e as instituições que consolidaram através dos tempos a sua unidade e concorreram para a sua glória; que perfilharam e difundiram doutrinas internacionalistas, maçónicas e anarquizantes, todas elas estranhas à sensibilidade do nosso povo, nocivas às raízes da nacionalidade e prejudiciais à grandeza e perenidade de Portugal.

E não nos espantaremos se amanhã, numa das comemorações da grande traição de Abril, forem condecorados e declarados, a título póstumo, heróis anti-fascistas todos os patifes que traíram a nossa Pátria, a exemplo de Miguel de Vasconcelos e de muitos outros que se revelaram no século XX, desde os biltres que a bordo dos navios da nossa Armada arvoraram em 1936 o trapo vermelho do internacionalismo até aos que, durante a luta de defesa do Ultramar, sabotaram aviões e navios, injuriaram Portugal na imprensa e rádio estrangeiras, associaram-se aos seus inimigos e acabaram por desmembrar, retalhar e vender o território sagrado da Pátria às quadrilhas de bandoleiros africanos manipulados pelo expansionismo russo.

Parece incrível que, beneficiando de salários, subsídios e outras alcavalas esfoladas ao Zé Povinho pela via dos impostos, os traidores e seus capangas continuem exercendo uma acção demolidora e afrontosa para a dignidade dos portugueses e para o bom nome de Portugal.

VISITA NAVAL BRITÂNICA A PORTIMÃO

DE 27 a 30 do Minas. Além de outros actos, no dia 27, em visita de Cortesia, uma Frota Naval Comandante dará a bordo uma Conferência de Imprensa.



Brandymel

O Genuino
Genuinamente Natural
Naturalmente Algarvio

SOCRISTINAS - Tel. 22108
PORTIMÃO

O PROGRAMA DAS REFORMAS RADICAIS DE GORBATCHÓV

Por FRANCISCO FERREIRA (CHICO DA CUF)

Foi divulgada recentemente uma entrevista concedida pelo Secretário-geral do PC soviético, Gorbachóv, a respeitáveis redactores da não menos respeitável revista americana TIME. Em nota adjunta à entrevista esses redactores da TIME emularam com os jornalistas moscovitas nos seus elogios e bajulação, enalteceram a amplitude de pontos de vista do novo líder da URSS, a sua juventude e até o "timbre de voz"...

Certos Meios de Comunicação Social do Ocidente têm tecido entusiásticos elogios a Gorbachóv.

Jornalistas e dirigentes políticos, artistas e capitalistas, poetas e bailarinos têm manifestado sua admiração a Gorbachóv. O publicista Schmitdchoffer, germano-ocidental, em artigo no semanário "Zeit" não hesitou em comparar Gorbachóv com Pedro I - o Grande da Rússia.

O papel tudo consente...

Gorbachóv, o rei dos reis dos nossos dias, apresentou ao mundo inteiro desde a tribuna do XXVII Congresso do partido soviético, o Programa grandioso de reformas radicais da sociedade soviéticas em princípios novos. A esse respeito o dissidente Vladimir Maksimov escreve: Gorbachóv nas "melhores" tradições dos seus antecessores, não hesitou em culpar o seu amigo e camarada Bréjnev por todos os fracassos e insucessos do sistema soviético e pelo futuro da Humanidade.

O relatório de Gorbachóv, que levou cinco horas a ler, salienta a quem o quis ouvir no Congresso e aos seus admiradores no estrangeiro, do género do

mencionado publicista germano-ocidental, que os planos traçados permitirão a reorganização radical do Estado, da sua vida espiritual e económica.

Entretanto ficará claro dentro de pouco tempo, na URSS e no estrangeiro que a "montanha pariu um rato". Basta reproduzir brevemente os princípios fundamentais mencionados pelo célebre relator.

1) As reformas económicas nas condições da rígida centralização, (princípio nunca alterado no sistema soviético e não considerado pelos comentadores ocidentais da espécie dos da revista TIME) são uma repetição da experiência-Kossiguin - já falecido - que fracassou plenamente.

2) A introdução de elementos de mercado na economia soviética verificou-se no tempo de Staline, particularmente nas chamadas Repúblicas Federadas, e não salvou o país da fome permanente e a ruína na indústria.

3) O fortalecimento da autonomia dos Kolkhozes e dos sovkhoses adoptado por Krúschov, conduziu à importação nunca vista pela URSS de produtos agrícolas, sobretudo cereais, do estrangeiro capitalista.

4) A luta contra a burocracia, iniciada por Lenine, viu-se obrigada a capitular pois essa luta permitiu unicamente aos burocratas soviéticos travarem a luta de acordo com os seus próprios interesses.

5) Na esfera da política externa, o novo Secretário-geral limita-se à demagogia reconhecida universalmente, na propaganda soviética sobre as intrigas do imperialismo norte-americano em todo o mundo, a sua intervenção no Afeganistão, na Nicará-

gua, e nos apelos soviéticos ao saneamento da situação internacional com o objectivo de levar o Ocidente a recusar o projecto de iniciativa de defesa estratégica geral.

Na URSS continuam fazendo detenções de pacifistas soviéticos não oficiais, e alguns têm sido expulsos do país, por exigirem o desarmamento.

O novo que há no relatório de Gorbachóv consiste apenas na condenação do terrorismo internacional, mas só tem em vista a matança que teve lugar nos aeroportos de Roma e de Viena. Entretanto Gorbachóv encara as ac-

ções puramente defensivas dos Estados Unidos como forma de terrorismo de Estado.

O discurso de cinco horas de Gorbachóv, do actual "reformador" soviético, pode caber à vontade numa só página.

O auditório, diferentemente do relator reagiu sensatamente. Um grupo presente no Congresso-segundo comunicou a KGB, presente na sala - "limitou a sua ovação na sala a menos de um minuto. Isso reflete, precisamente, o dinamismo da nova época soviética".

Resumido do russo por F. Ferreira

ACÇÃO CATÓLICA DE PORTIMÃO PRESENTE EM FÁTIMA

Reuniu-se em Fátima nos dias 19 e 20 de abril a Acção Católica Independente (A.C.I.).

Colaboraram no Encontro, entre outros o Sr. D. José Policarpo (Presidente da Comissão Episcopal para o Apostolado dos Leigos), o Sr. D. Serafim Ferreira e Silva (Bispo Auxiliar de Lisboa) e o Eng. Jorge Braga (delegado ao Forum Europeu do Concelho Nacional de Leigos).

Tema:

Desafios Pastorais que se levantam aos Meios Independentes (M.I.) com a Entrada de Portugal na CEE.

Sub-temas:

- Integrações Europeias em perspectivas de Igreja.
- Vocação da Europa e a entrada de Portugal nas Comunidades Europeias.
- Implicações resultantes da entrada de Portugal na CEE.
- Na cultura e hábitos quotidianos.
- No ensino e educação.
- Nas famílias dos Meios Independentes (M.I.).

Participam neste encontro uma representação da A.C.I. de Portimão composta pelas militantes: D. Maria Brázio, D. Berta Reis, e D. Maria Roque.

Embora com atraso, dada a importância do "Tema" achamos por bem informar os nossos leitores.

* ASSINE ESTE JORNAL *

PORTUGUÊS!
A NOSSA PÁTRIA É BRANCA,
NÃO É VERMELHA

DEFENDE-A
SÊ SOLDADO DO EXÉRCITO
BRANCO DE PORTUGAL

ALISTA-TE!
RECUSA-TE À INDIFERENÇA

PARTICIPA!
POR UMA REVOLUÇÃO BRANCA
TRABALHA!

AOS NOSSOS ASSINANTES

Solicitamos aos nossos assinantes com assinaturas em atraso o favor de nos enviarem a respectiva importância por cheque ou vale do correio, o mais breve possível, pois só assim poderemos prosseguir na nossa caminhada.

O nosso obrigado.